



DECRETO Nº 4050/2024, de 1 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 75.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
06.002.10.301.18.2126-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
2.621.0000.4190	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
06.002.10.301.18.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$22.000,00
2.621.0000.4011	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	20.000,00
2.621.0000.4190	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
06.002.10.301.18.2126-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$50.000,00
2.621.0000.4293	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	50.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$22.000,00
2.621.0000.4011	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	20.000,00
2.621.0000.4190	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.000,00
2.621.0000.4190	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$50.000,00
2.621.0000.4293	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	50.000,00


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.


MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


SEC. MUN. ADM. FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 01/08/24


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____